Prefeitura do Município de Castro

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 298
Em 12 de 04 de 2021
Ás 15:00 hs. Ass:

PROJETO DE LEI Nº 30/2021

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 177.167,93 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R$ 177.167,93 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
11.001 – DIRETORIA GERAL
25.752.0007.2084 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00507 – COSIP – CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R$ 177.167,93

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R$ 177.167,93**

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2020, RELATIVO AO **COSIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**.

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE **4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES,** DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE/DIRETORIA GERAL/MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA..

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2021, APROVADA PELA LEI Nº 3723/2020 DE 25/06/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 08 DE ABRIL DE 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 177.167,93 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2021 na forma que se apresenta, através de dotação orçamentária, para assegurar abertura de processo licitatório para execução da instalação de rede elétrica e de iluminação pública na Rua Hernandes Antunes, Parque Lacustre, através de superávit financeiro.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de abril de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL